



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 16/2025

1. OBJETO

O objeto do presente procedimento é o CREDENCIAMENTO DE instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, públicas ou privadas, interessadas na concessão de empréstimos e financiamentos pessoais, na modalidade CONSIGNADO, aos servidores ativos da Câmara de Vereadores de Osório - RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e edital.

2. DECISÃO

Considerando que, desde a publicação do Chamamento Público houve apenas a intenção de duas empresas, sendo que uma delas zerou na pontuação, diante da inércia em responder ao questionamento de pontuação, enquanto a outra que pontuou, mesmo após ser enviado o Termo de Credenciamento para assinatura se manteve inerte por mais de 30 dias, verificou-se que a finalidade do presente Credenciamento não foi atingida, razão pela qual, para que mais empresas interessadas possam comparecer a uma posterior publicação de um novo chamamento neste mesmo sentido e diante do fato superveniente do procedimento similar adotado pelo Poder Executivo deste município, no Chamamento Público n.º 5/2026, optaremos pela dispensa do critério de pontuação originariamente prevista, podendo assim o órgão firmar termos de credenciamentos com todos os interessados que preencherem os requisitos do edital, bem como deixando a escolha do servidor, que busca o crédito consignado, definir em qual destas empresas irá contratar (Art. 79, II, da Lei n.º 14.133/2021), o que não impediria que as empresas que já participaram do Chamamento Público n.º 16/2025, de participarem novamente.

Ademais, diante da necessidade do cumprimento da previsão legal de abrir prazo, em caso de revogação ou anulação dos certames (Art. 71, §3º da Lei n.º 14.133/2021), fica fixado o prazo de 3 (três) dias úteis.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Osório - RS, 7 de abril de 2026.

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Osório - RS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2026 12:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pb22577d65a98b>

